



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2644 de 23 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais Constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.36	Secretária Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	7.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.600,00
Total da Unidade R\$			7.600,00
Valor Total Suplementado R\$			7.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

II - Excesso de Arrecadação:	R\$7.600,00
III - Anulação de Dotação :	\$7.600,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.36	Secretária Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	7.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.600,00
Total da Unidade R\$			7.600,00
Valor Total Anulado R\$			7.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio, 2024